

EDITAL Nº 01/2026 – HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 990057

O **HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.938.465/0001-08, doravante denominada **HOSVIP**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Fomento nº 990057, celebrado com o Ministério, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), que tem por objeto a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto O Futuro é Agora”, torna público o presente Edital de seleção de prestadores de serviços com o objetivo de atender ao objeto pactuado no instrumento mencionado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objetivo a seleção e contratação de prestadores de serviços (Pessoa Jurídica e/ou Física) para a execução de atividades diversas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais do Termo de Fomento, conforme detalhado nos Anexos I e II deste Edital.

1.2. A seleção será regida por este Edital, bem como pelas normas aplicáveis à utilização de recursos públicos, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

1.3. O processo será realizado mediante análise de propostas e currículos, com critério de julgamento baseado na melhor qualidade e experiência ofertadas, desde que observados os parâmetros mínimos de qualidade e preço compatível com o mercado.

2. DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As vagas de Recursos Humanos e os respectivos perfis a serem contratados encontram-se detalhados no **Anexo I – Detalhamento de Recursos Humanos** deste Edital.

2.2. Os serviços e materiais a serem adquiridos encontram-se detalhados no **Anexo II – Detalhamento de Serviços e Aquisições** deste Edital.

2.3. Está autorizado apresentar proposta para um ou mais itens constantes nos Anexos I e II, desde que o proponente atenda a todos os requisitos técnicos e legais especificados para cada serviço.

2.4. A proposta deverá discriminar claramente os valores unitário e total para cada item ofertado, bem como a apresentação do currículo do profissional ou portfólio da empresa. Propostas globais sem o devido detalhamento serão desconsideradas.

2.5. A HOSVIP reserva-se o direito de contratar parcialmente os itens selecionados, de acordo com a viabilidade orçamentária e técnica.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada exclusivamente via endereço eletrônico: **Projetos.adm.hosvip@gmail.com**.

3.2. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado do proponente (se aplicável), não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo próprio profissional.

3.3. Em anexo à proposta, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) Cópia do Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) ou CPF/RG (para Pessoa Física); b) Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), quando aplicável; c) Currículo atualizado do profissional ou portfólio da empresa; d) **Anexo III – Declaração de Aceitação dos Termos do Edital**, devidamente preenchido e assinado.

3.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega. Em caso de omissão do proponente, será considerado o prazo mínimo exigido.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MELHOR QUALIDADE E EXPERIÊNCIA** ofertado por item, desde que observados os parâmetros mínimos de qualidade e preço compatível com o mercado.

4.2. Serão desclassificadas as propostas que: a) Não atendam às exigências deste edital; b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas; c) Forem entregues fora do cronograma aqui estabelecido.

4.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/03/2026
Recebimento de Propostas	20/03/2026 até 21/03/2026
Análise das Propostas	22/03/2026
Divulgação do Resultado	22/03/2026

Pedido de Recurso	24/03/2026
Contratação	Imediata.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão realizados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão do documento fiscal correspondente (Nota Fiscal Eletrônica) e da aprovação do serviço pela coordenação do projeto.

6.2. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal devidamente emitido, contendo obrigatoriamente a descrição detalhada dos serviços executados, com especificação de quantidades, unidades e valores unitários.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste edital implica aceitação integral de todas as suas cláusulas, não cabendo alegação de desconhecimento.

7.2. Propostas incompletas ou que não atendam aos requisitos serão desclassificadas, sem direito a recurso.

7.3. Todas as despesas relacionadas à elaboração e envio da proposta serão de responsabilidade exclusiva do proponente.

7.4. Recursos contra eventuais resultados deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado, via e-mail **Projetos.adm.hosvip@gmail.com**.

7.5. É dever do proponente acompanhar prazos, eventuais retificações e demais comunicações divulgadas pelos canais oficiais.

7.6. A classificação no processo não garante contratação automática, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e à conveniência da HOSVIP.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base na legislação vigente.

Brasília, 20 de março de 2026

José Carlos Pereira Presidente – Hotelzinho São Vicente de Paulo

ANEXO I – DETALHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROJETO “O FUTURO É AGORA” – TERMO DE FOMENTO Nº 990057

Seleção de Profissionais para Contratação

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	QTDE. MESES	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO E REQUISITOS
RH01	01 Assessor(a) Técnico(a).	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	20h/semana	Consultoria de projetos, gestão de contratos e RH. Experiência em processos de licitação e gestão de plataformas governamentais.
RH02	01 Coordenador(a) de Núcleo.	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	30h/semana	Coordenação de atividades esportivas, liderança de equipe e

						organização. Experiência em gestão de projetos sociais.
RH03	01 Coordenador(a) Geral.	8	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00	30h/semana	Coordenação geral, gestão e planejamento do projeto. Experiência em gestão administrativa e financeira.
RH04	03 Instrutores de Jiu-jitsu.	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	20h/semana	Profissional especializado em jiu-jitsu com experiência em atividades para crianças e adolescentes.

VALOR TOTAL RECURSOS HUMANOS: R\$ 98.600,00

ANEXO II – DETALHAMENTO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES
PROJETO “O FUTURO É AGORA” – TERMO DE FOMENTO Nº 990057

Aquisição de Materiais e Serviços

CÓD.	ITEM/SERVIÇO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
MT01	Tatame para Jiu-jitsu	150	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00	Tatame para áreas de práticas marciais. Dimensões: 200cm x 100cm x 20mm.
MT02	Kimono Infantil	150	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	Uniforme para prática de jiu-jitsu, tamanhos variados para crianças.

MT03	Kimono Adulto	3	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	Uniforme para instrutores.
MT04	Banner de Divulgação	3	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 420,00	Material para divulgação das ações do projeto.
MT05	Camiseta	171	Unidade	R\$ 35,62	R\$ 6.091,02	Camisetas para identificação e divulgação do projeto.
MT06	Medalha	15	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 300,00	Medalhas para competição de encerramento.
MT07	Tenda Sanfonada	3	Unidade	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00	Tenda sanfonada para eventos e atividades ao ar livre. Dimensões: 3m x 3m.
MT08	Troféu	15	Unidade	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	Troféus para premiação em competições.
SV01	Kit Lanche	7.200	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 108.000,00	Lanche para os beneficiários. Conteúdo: 01 sanduíche, 01 suco de fruta 200ml, 01 fruta.

VALOR TOTAL SERVIÇOS E AQUISIÇÕES: R\$ 165.391,02

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, representante da empresa/proponente _____, ao apresentar a presente proposta para o **EDITAL Nº 01/2025 – HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO**, DECLARO estar ciente e de acordo com todos os termos, prazos e condições estabelecidos no referido edital.

Declaro, ainda, que a proposta apresentada atende aos requisitos técnicos e legais especificados para o(s) item(ns) ofertado(s) e que os valores apresentados são compatíveis com o mercado.

[LOCAL], [DATA].

ASSINATURA DO PROPONENTE/REPRESENTANTE LEGAL